

ACEF/2021/0414217 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson Zagalo
Joana Quental
Emmanoel Ferreira
Fernanda Kezerle

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Comunicação e Produção Audiovisual

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._pe_dca2017(1).pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design e Audiovisuais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestres / 40 semanas de estudo a temp

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso

Desenho OU Geometria Descritiva OU História da Cultura e Artes OU Português OU Matemática (A ou B) OU Filosofia

Preferência Regional (válida apenas para a 1ª fase)

Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Portalegre e Santarém

Preferência Habilitacional (válida apenas para a 1ª fase)

070, 071, 073, 084, 185, 574, 578, 594, 669, 671, 675, 735, 821, 979, 985, 986, 988, 997, A12, A26, A31, A56, A59, A78, G70, G71, G72, G73, G75, G78, G79, G80, P02, P14, P17, P20, P21, P36, P37, P39, P48, P53, P94

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

No geral, a avaliação da CAE é a de que o corpo docente é adequado ao presente ciclo de estudos.

Os dois coordenadores do CE possuem títulos de doutor e especialista, respetivamente, sendo o primeiro na área de Design, que é a principal área do CE, além de ambos serem docentes a 100% no CE que coordenam.

O corpo docente é próprio (72,8%) e academicamente qualificado (50,7%), contando com 52,2% de doutores e especialistas na área do CE.

A maioria do corpo docente (aproximadamente 67% do total) mantém ligação com a instituição por período superior a três anos, o que é um ponto bastante positivo. No entanto, o número de docentes

em programas de doutoramento há mais de um ano é baixo (apenas 18% do total de ETI). Visto que a percentagem do corpo docente com grau de doutor é de apenas 50%, este é um ponto que precisa de ser endereçado pela IES para que a composição geral do corpo docente tenha a sua qualificação melhorada.

As cargas horárias letivas apresentam discrepâncias significativas, com docentes a 100% com totais de 65 horas, e docentes a 50% a chegar às 300 horas. É fundamental rever as cargas letivas dos docentes.

2.6.2. Pontos fortes

Coordenação do CE composta por dois docentes com grau de doutor (na área) e especialista, respetivamente. Maior parte do corpo docente está há mais de três anos na instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento do número de docentes com grau de doutor. Aumento do número de docentes com título de doutor nas áreas fundamentais ao ciclo de estudos.

Rever as cargas letivas dos docentes visando a correção dos desequilíbrios atuais.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o guião fornecido pela IES, o corpo de pessoal não-docente do presente CE é composto por seis profissionais, todos em regime de 100% e com atuação em áreas diversas e afetas ao ciclo de estudos. A capacitação/qualificação de cada um dos profissionais do corpo não-docente está de acordo com as respetivas áreas de atuação. A CAE julga que o número de profissionais não-docentes é adequado para suprir as exigências do ciclo de estudos. A CAE não obteve informações detalhadas sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua. No entanto, o guião fornecido pela IES detalha que anualmente a IES define apoios para a qualificação do pessoal não-docente, por meio de cursos de atualização ou formação técnica, ainda que tais cursos coincidam com o horário laboral.

3.4.2. Pontos fortes

Dos seis profissionais não-docentes efetivos afetos ao presente ciclo de estudos, todos estão em regime de tempo integral na IES. Desses seis, um possui o título de mestre e quatro são licenciados. Além disso, a oferta, por parte da IES, de possibilidades de participação em atividades de formação e qualificação, ainda que tais atividades coincidam com o horário laboral, é um ponto positivo a ser

destacado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE não teve acesso aos dados acerca da participação dos profissionais não-docentes em atividades de formação e qualificação. Para além do incentivo à participação de tais profissionais em atividades de qualificação e formação, seria importante que a IES acompanhasse essa participação, visando a constante melhoria do quadro de pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo CE tem-se mantido consistente ao longo dos últimos 3 anos. Isto é evidenciado tanto pelo número de candidatos, como colocados e inscritos 1º ano 1ª vez. No entanto, a percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, assim como de alunos em programas internacionais de mobilidade in/ou ainda é muito baixo (1.6%, 4%, e 1.7% respetivamente).

Contudo, alertamos para a necessidade de aferir em concreto o número de alunos que entram no curso por contingentes especiais, que parecem andar na ordem dos 50%, que vem provocar um problema de equidade face aos alunos que seguem o caminho regular do concurso nacional.

4.2.2. Pontos fortes

Apesar das dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19, a procura pelo CE assim como o número de inscritos manteve-se consistente ao longo dos últimos três anos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Expandir as iniciativas de atração de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, assim como de mobilidade internacional (in/out).

Rever as percentagens de entrada de contingentes especiais no CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE possui baixa eficiência formativa - em torno de 50% nos dois últimos anos - e número

significativo de desistências ao longo dos 3 últimos anos. A IES descreve como prováveis fatores para esses números as consequências causadas pela pandemia de COVID-19, que afetou os estudantes tanto ao nível económico, quanto ao nível psicológico. Por outro lado, a partir dos dados submetidos pela IES, a percentagem de recém-diplomados do curso registados como desempregados é relativamente baixa (9.3%), e esta percentagem tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, passando de 14.7% em 2016 para 9.3% em 2019.

5.3.2. Pontos fortes

Percentagem relativamente baixa de recém-diplomados registados como desempregados, com número a cair nos últimos anos, o que pode indicar uma melhoria da inserção dos recém-formados no mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Avaliar, minuciosamente, as reais causas da baixa eficiência formativa e, a partir dos resultados de tais avaliações, propor mecanismos e soluções para melhorar esses indicadores.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Além do centro de investigação próprio - Centro de Investigação em Património, Educação e Cultura

(CIPEC), não classificado - que conta com a participação de onze docentes do ciclo de estudos, a IES possui parcerias com outros seis centros de investigação, na sua maioria classificados como Bom e Muito Bom, que acolhem 9 docentes do curso. Quanto às atividades, o IPCB tem procurado manter iniciativas que propiciem o desenvolvimento da sua comunidade nos níveis locais, regionais e nacionais, através de projetos de âmbito curricular, de Investigação & Desenvolvimento, prestação de serviços e organização de eventos, nas áreas do design, audiovisual e produção dos media.

6.6.2. Pontos fortes

Participação dos docentes em Centros de Investigação, sendo um interno e outros seis externos ao IPCB. Atividades promovidas ou incentivadas pela IES, visando o desenvolvimento local e regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Concretização da avaliação, pela FCT, da unidade de investigação ligada ao CE (CIPEC). Melhoria na mobilidade internacional de docentes e discentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Apesar de a IES participar em redes internacionais de mobilidade académica, como ERASMUS, a percentagem de discentes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos ainda é baixa, assim como em mobilidade in/out, e docentes em mobilidade out. No entanto, durante a visita da CAE foi possível verificar que a IES tem como uma de suas prioridades a melhoria dos níveis de internacionalização, tanto discente quanto docente.

7.4.2. Pontos fortes

Participação do CE em centros externos de referência em ensino e investigação. Interesse demonstrado pela IES em melhorar os níveis de internacionalização. Parcerias com universidades do País Basco, Málaga, Salamanca, e Pontifícia de Salamanca, Burgos, La Rioja, Nápoles, Calabria, São Paulo, Estadual Paulista.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumento da mobilidade in/out discente e docente, seja em programas dos quais a IES já faz parte, seja em parcerias futuras. Aumento da quantidade de discentes estrangeiros matriculados no CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema próprio de avaliação de qualidade, denominado Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 e atribuído pela APCER em dezembro de 2010, que inclui nos seus procedimentos: i) seleção e recrutamento de estudantes; ii) avaliação dos estudantes e frequência do CE; iii) relatório de unidade curricular e relatório de curso; iv) reclamações e sugestões. Tal sistema é coordenado por um docente da IES, em conjunto com o seu presidente e com uma comissão permanente de qualidade e avaliação. Em setembro de 2019, foi realizada uma auditoria externa que constatou que “o sistema de gestão da qualidade do IPCB tem a capacidade de atingir os resultados pretendidos, ou seja, que o SGQ está estruturado, documentado e em cumprimento com os requisitos do referencial normativo internacional. A IES realiza a avaliação docente a cada três anos, através do processo de avaliação de desempenho dos docentes, procurando a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. Além disso, a IES possui política de incentivo e apoio financeiro aos docentes, visando o desenvolvimento das suas atividades. A avaliação do pessoal não-docente é realizada através do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), pela instituição de objetivos individuais, em consonância com os objetivos da instituição. A IES conta ainda com um plano de formação bianual para o corpo não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

A existência do Sistema de Gestão de Qualidade permite um acompanhamento detalhado e transparente no que tange à avaliação e gestão da qualidade do referido CE, fornecendo dados para ações de melhoria, assim como revisão de procedimentos adotados, quando necessários. Além disso, a existência de um programa de apoio à formação avançada e continuada do pessoal docente e

não-docente é um ponto de destaque, contribuindo para a melhoria dos níveis de excelência do CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou documento com a síntese de melhorias desde a última avaliação, em que se destacam os seguintes pontos:

1. Implementação, em 2019, de uma coordenação partilhada do CE, por um Doutor da área CNAEF 213 e um especialista da área CNAEF 213;
2. Da recomendação da avaliação anterior da inclusão de Estágio, e atendendo aos objetivos gerais do CE, a IES implementou o programa de uma estrutura de progressão de conteúdos práticos ao longo dos anos de formação: primeiro ano teórico; segundo ano teórico-prático e terceiro ano prático, por meio de um Projeto Final que deve lidar com um cliente/organização real como caso de estudo;
3. Melhoria da comunicação institucional, por meio de: i) criação de website da DCA e da UO; ii) criação de DCA Talks (webinars); iii) exposição de projetos de estudantes na cidade de Castelo Branco;
4. Aprovação na Unidade Técnico-Científica de criação da Comissão de Curso para o CE, no intuito de reforçar a participação dos estudantes na discussões e definição de orientações para o CE. Tal comissão é composta pelo Coordenador de curso, dois docentes do curso e um representante dos estudantes;
5. Instituição de regime de requisição de salas por parte dos estudantes após atividades letivas, para desenvolvimento de projetos e atividades curriculares;
6. Criação da unidade de apoio científico-pedagógico DC Lab - Laboratório de Design de Comunicação, no intuito de apoiar o desenvolvimento de atividades por parte dos estudantes;
7. Aumento de parcerias e colaborações internas e externas, como por exemplo: i) colaboração com a licenciatura e mestrado em Música; ii) parcerias com empresas, IES e organizações nacionais e estrangeiras;
8. Reforço dos recursos humanos (docentes e não-docentes): redução da carga horária dos docentes a tempo integral para o limite das 12h anuais; aumento do número de docentes contratados; aprovação de proposta para abertura de concurso documental; reestruturação/reafectação dos técnicos e staff de apoio aos ciclos de estudo ministrados na UO; aprovação de um lugar para a carreira de Técnico Superior;
9. Incremento da investigação docente e integração de estudantes bolsheiros, especialmente através da constituição, a 23/11/2017, do Grupo de Investigação em Design para o Território (RETHINK);
10. Aprovação de reorganização do IPCB, na qual o CE em Design de Comunicação e Audiovisual fará parte do Departamento de Design e Audiovisuais, que em conjunto com os departamentos de Artes do Espetáculo e de Educação e Ciências Sociais formarão a nova Escola Superior de Educação e Artes, com novas oportunidades de crescimento, ensino e investigação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

É de salutar e apropriado o esforço por parte da IES em atender às sugestões e indicações da CAE anterior, conforme a sua avaliação à época. De acordo com o documento de síntese de melhorias apresentado, a IES cumpre, senão completamente, com a maioria das recomendações de melhoria elencadas na avaliação anterior.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente: os esforços por parte da IES em promover maior participação de discentes e docentes em projetos agregadores de conhecimento, no incentivo oferecido aos seus docentes para participação em centros de investigação de outras IES e à participação em congressos e publicação em periódicos científicos; o empenho da IES na expansão da internacionalização do CE, nomeadamente a partir de parcerias com instituições europeias; as ações de incentivo da IES ao seu pessoal não-docente, em atividades de formação e qualificação continuadas.

O corpo docente é adequado ao presente ciclo de estudos. Os dois coordenadores do CE possuem títulos de doutor e especialista, respetivamente, sendo o primeiro na área de Design, que é a principal área do CE, além de ambos serem docentes a 100% no CE que coordenam. A maioria do corpo docente atua em tempo integral no CE.

Contudo, as cargas horárias letivas apresentam discrepâncias significativas, com docentes a 100% com totais de 65 horas, e docentes a 50% a chegar às 300 horas. É fundamental rever as cargas letivas dos docentes.

O corpo de pessoal não-docente do presente CE é composto por seis profissionais, todos em regime de 100% e com atuação em áreas diversas e afetas ao ciclo de estudos. A capacitação/qualificação de cada um dos profissionais do corpo não-docente está de acordo com as respetivas áreas de atuação. A CAE julga que o número de profissionais não-docentes é adequado para suprir as necessidades do ciclo de estudos.

A IES mantém um número significativo de protocolos de colaboração com empresas e instituições nacionais e estrangeiras. Quanto à inserção de recém-diplomados no mercado de trabalho, o resultado apresentado pela IES é positivo. Todavia, é fundamental que se aumente a taxa de eficiência formativa, que atualmente está na faixa dos 50%.

Do mesmo modo, é necessário proceder à reavaliação do número máximo de admissões, assim como dos contingentes especiais que ao atingirem 50% dos ingressos, parecem estar a provocar problemas de equidade face aos alunos que seguem o caminho regular do concurso nacional.

Por fim, apesar das dificuldades e problemas apontados neste relatório, e a partir da auscultação dos discentes e docentes do CE em Design de Comunicação e Audiovisual, fica evidente o seu alto grau de satisfação em fazerem parte deste ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>